



TERMO DO 1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 120/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, com sede na Rua João de Figueiredo, nº 85, Centro, na cidade de Botuporã - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edimilson Antônio Saraiva, inscrito no CPF nº 474.376.855-15, portador da Carteira de Identidade nº 029.06365-58 – SSP/BA.

CONTRATADA: VERDETE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.228.234/0001-53, com sede na Rua Ruy Barbosa, 272, Centro, Guanambi-Ba.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 033/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de jogos e materiais esportivos destinado as aulas de educação Física e Oficinas de Esportes das Atividades Curriculares Complementares (ACC) do Sistema Municipal de Educação de Botuporã-Bahia.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, Lei 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, passando a vigorar conforme segue:

“4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual relativa ao corrente exercício, na classificação abaixo:

UO: 50000- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2034 - MANUTENÇÃO

DO ENSINO FUNDAMENTAL

2045 - MANUTENÇÃO DE

CRECHES

2046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – QSE

AÇÃO 2047 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00- Material de Consumo”

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 120/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Botuporã, 23 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA
Edimilson Antônio Saraiva